

O Conselho Diretivo (CD) assegura através da **Política da Qualidade** o:

a) Cumprimento dos requisitos legais, reguladores e normativos, assegurando a manutenção e o desenvolvimento sustentado dos sistemas de informação bem como da infraestrutura e ambiente de trabalho;

b) Manutenção de ciclo de qualidade (PDCA, melhoria contínua) nos processos visando garantir a melhoria contínua;

c) Manutenção de profissionais competentes;

d) Colheita de sangue com o objetivo de poder satisfazer as necessidades dos clientes, recorrendo à educação da população e à promoção sobre a dádiva de sangue, recrutamento e fidelização de dadores de sangue total e de aférese;

e) Gestão e fornecimento de componentes sanguíneos e serviços aos nossos clientes:

- Manutenção e divulgação da lista de componentes e outros serviços disponíveis para os clientes;
- Distribuição de componentes sanguíneos produzidos e recebidos de outros Serviços de Sangue para fornecimento, aos hospitais públicos e privados e outras instituições, de componentes sanguíneos de modo a satisfazer as solicitações dos que não têm colheita. Para os que colhem e processam sangue, procurar-se-á satisfazer as suas necessidades, particularmente em situações de emergência;
- Fornecimento de serviços na área laboratorial a hospitais públicos e privados e outras instituições no âmbito dos Serviços de Sangue e de Medicina Transfusional.

f) Disponibilização de tecidos pelo Banco de Tecidos e de células estaminais pelo Banco Público de Células do Cordão Umbilical;

g) Melhoria dos produtos e serviços fornecidos através de:

- Melhoria tecnológica tanto no processamento do sangue com vista à obtenção de produtos terapêuticos mais seguros e eficazes;
- Maximização da qualidade e diversidade dos componentes sanguíneos, tecidos e células disponíveis de acordo com requisitos decorrentes da evolução da Medicina Transfusional e da Transplantação e dos clientes;
- Relacionamento profissional estreito com os clientes com vista à promoção das boas práticas transfusionais e à resposta a questões técnicas e clínicas.

h) Assegurar a autorização pela Autoridade Competente do Ministério da Saúde para o exercício das atividades no âmbito do Sangue e da Transplantação;

i) Assegurar a certificação do sistema de gestão da qualidade segundo a ISO 9001;

j) Assegurar a acreditação internacional pelo *European Federation for Immunogenetics* e manter a atualização técnico científica de todos os procedimentos laboratoriais na Área Funcional da Transplantação, bem como técnico administrativos;

k) Assegurar a articulação dos Gabinetes de Coordenação com o Banco de Tecidos enquadrando-se este último na definição de serviço de processamento, armazenamento e

distribuição, de modo a assegurar a qualidade dos tecidos recebidos e também a forma de contribuir para a autossuficiência, e como tal, melhorar o serviço prestado aos doentes;

l) Assegurar mediante os serviços oferecidos aos Dadores, a melhoria e o crescimento sustentado do CEDACE;

m) Assegurar a eficaz comunicação e troca de informação do Registo de Dadores com as Unidades de Transplantação e Registos Estrangeiros, de modo a garantir a melhoria das respostas em todo o período pré e pós-transplantação;

n) Para concretização destes princípios o CD estabelece objetivos da qualidade, revistos em revisão por este, os quais visam a determinação de resultados desejados e apoiam a organização na aplicação dos seus recursos para atingir esses resultados;

o) A Política da Qualidade é revista pelo CD e comunicada a todos os profissionais.